



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO  
**PORTARIA Nº 0357/2021**  
**DE 21 DE MAIO DE 2021**

**Concede Licença Prêmio a Servidor Público Municipal e dá Providências Correlatas.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE RIACHUELO, Estado de Sergipe**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 109, inciso XI, combinado com o art. 147, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica Municipal; e de acordo com o disposto no art. 79 da Lei Complementar nº 004, de 27 de setembro de 2017, resolve:

**CONCEDER:**

**Art. 1º - A Licença Prêmio, referida no art. 142 da Lei nº 053/1962, do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Riachuelo, a Luis Carlos Lima Braz, portador do CPF: 654.255.375-49, ocupante do cargo estatutário de Vigilante, lotado na Secretaria Municipal de Educação.**

**Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroagindo 01.03.2021.**

**Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.**

**Gabinete do Prefeito Municipal de Riachuelo, Estado de Sergipe, em 21 de Maio de 2021.**

  
**PETERSON DANTAS ARAÚJO**  
**PREFEITO**

Praça Getúlio Vargas, nº 72, Centro, CEP: 49.130-000, Riachuelo – Sergipe



## PROTOCOLO DO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

PELO PRESENTE DOCUMENTO O USUÁRIO VEM A CONFIRMAR A INCLUSÃO DE UM NOVO DOCUMENTO E SE COMPROMETE COM AS INFORMAÇÕES AQUI PRESTADAS E A SEREM PUBLICADAS NO DIÁRIO OFICIAL DESTE ORGÃO NA DATA DE PUBLICAÇÃO ABAIXO:

COD. PUBLICAÇÃO	ENTIDADE
2380	
GRUPO	SUB-GRUPO
atos institucionais	portarias
DOCUMENTO	DATA DA PUBLICAÇÃO
PORTARIA Nº 357/2021	25/05/2021
RESUMO	
PORTARIA Nº 357/2021	

DATA	PUBLICADO POR
25/05/2021	Taynah Lima Fontes